



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: FABIO DIAS QUEIROZ ZAVITOSKI, CPF 275.000.058-06, a saber:***
CRIMINAL(IS): NADA CONSTA*****
CÍVEL(IS): 4167760-92.2025.8.13.0000 (1.0000.25.413100-6/002) - Agravo de Instrumento-Cv - Cartório da 3ª Câmara Cível - Pça Milton Campos*****
3557425-63.2025.8.13.0000 (1.0000.25.355741-7/001) - Agravo de Instrumento-Cv - Cartório da 5ª Câmara Cível - Pça Milton Campos****
5018717-34.2021.8.13.0702 (1.0000.21.132112-0/010) - Apelação Cível - Segundo Cartório de Feitos Especiais - Afonso Pena 1500*****
5010070-79.2023.8.13.0702 (1.0000.23.047008-0/001) - Apelação Cível - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****
5010070-79.2023.8.13.0702 (1.0000.23.047008-0/003) - Recurso Especial - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*

O referido é verdade. Belo Horizonte, 22 de Julho de 2026 as 09:28 Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

